



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS
QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM (CPMEAQLG) REALIZADA
NO DIA 08 DE JUNHO DE 2018.**

Aos 08(oito) dias do mês de junho de 2018 às 09:30h, no Prédio do Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Plenário Agnano Monteiro Lopes, reuniu-se a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG). Presentes: a MM. Juíza de Direito Rosi Maria Gomes de Farias, Ouvidora Agrária e Presidente da CPMEAQLG, a Assessora da Ouvidoria Agrária – Dra. Maria José Cavaleiro de Macedo e a Dra. Maria Adelaide Cardoso Trindade, Analista Judiciário, servindo como secretária da CPMEAQLG. Compareceram os membros: o representante da AGU – Dr. Tiago Lima; o representante da Defensoria Pública – Dr. João Paulo Ledo; o representante da PGE – Dr. Marlon Araújo; o representante do ITERPA, Dr. Bruno Kono; a representante da OABPA, Dra. Amélia A. Oliveira; o representante do Ministério Público – Dr. Luiz Quadros. Ausências justificadas: a representante do INCRA, Dra. Caroline Bastos do Amaranto, dr. Drs. Ibraim Rocha e Padre Paulinho, representante da CPT. Os demais membros da Comissão apesar de convocados não compareceram ou justificaram suas ausências. Os membros presentes assinaram a lista de presença que é parte integrante desta ata e estão cientes que esta reunião é gravada pelo setor de Informática do TJE, ficando a disposição dos membros para consulta na Secretaria da Ouvidoria Agrária. Havendo quorum suficiente, a MM. Juíza de Direito e Ouvidora Agrária, Dra. Rosi Maria Gomes de Farias iniciou os trabalhos, agradecendo a presença dos membros e convidados, fez a leitura da pauta: 1-Aprovação da Ata da reunião realizada no dia 04 de maio de 2018; 2- Informes da Corregedoria do Interior sobre: 2.1- Reunião realizada no dia 07 de maio de 2018 com os Cartórios referente ao Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará; 2.2- Informes sobre os ofícios encaminhados pela CPMEAQLG aos Cartórios do Interior em 11 de janeiro de 2017 (cópia remetida à Corregedoria). 2.3- Informes sobre a Notificação Conjunta deliberada pelas representantes das Corregedorias da Capital e do Interior sobre o cumprimento dos prazos estabelecidos no Provimento nº 11/2017; 3- Informação da entrega do Mapoteca acerca das áreas do Marajó pelo Prof. Paraguaçu Éleres aos membros no dia 07/05/2018: 3.1- Quais as medidas a serem tomadas pelos órgãos com base nas análises do documento (mapa); .2- Informação da PGE sobre o acesso ao Pje no site do Tribunal de Justiça do Paraná referente ao processo do leilão de áreas no Marajó; 3.3- Informações do SPU e ITERPA contidas nos ofícios remetidos aos órgãos (nº 047/2018 e 048/2018), enviados nos dias 09 e 11 de maio de 2018 pela Secretaria da CPMEAQLG; 3.4- Informes sobre o ofício conjunto encaminhado aos Cartórios de Afuá, Anajás, Breves e Gurupá solicitando o levantamento cartorial dos títulos supostamente pertencentes à massa falida da Indústria da Brumasa /Trevo (Ofícios nº 052/2018 de 11/05/2018); 4- Informes sobre ofício n. 022/2018 de 28 de fevereiro encaminhado ao Superintendente do INCRA Marabá- SR 27, referente ao envio do Processo de Incorporação e Arrecadação da Gleba Pau D' arco do Processo Administrativo (União). 5- Informes pelo representante do ITERPA Dr. Bruno Kono com relação a Fazenda Santa Lúcia, cujo loteamento (antigo) está inserido dentro da Gleba Pau D' Arco (Estado), em resposta ao ofício nº 051/2018, datado de 11/05/2018 e recebido no ITERPA no dia 15/05/2018 (encaminhado por e-mail também) em que os membros da comissão solicitaram cópia integral do Processo Discriminatório Administrativa ou de arrecadação Sumária dos Títulos Definitivos nº 17, 31 e 68, expedidos pela autarquia, conforme informou por meio do Ofício nº 586/2017-GP em 05/09/2017; 5.1- Informes dos Cartórios de Conceição do Araguaia e Redenção em que foi solicitado por meio do ofício nº 052 e 053/2018, datado de 11/05/2018, as Certidões de Inteiro Teor das Matrículas referentes aos Títulos Definitivos (Fazenda Santa Lúcia), constantes em seus registros; 6- Informação do Superintendente do

Rosi Maria Gomes de Farias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

INCRA/BRASÍLIA, DR. LEONARDO GÓES SILVA, sobre o arquivo eletrônico do cadastro de Imóveis Particulares Rurais localizados no Estado do Pará, em complemento ao anteriormente enviado; 7-Informes dos expedientes encaminhados pelos Juízes das Varas Agrárias sobre casos de desbloqueio de matrículas (faltando apenas Altamira mas foi encaminhado e-mail); 8- Publicação no DOE do Decreto de nomeação dos membros da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, Simão Jatene. Após a leitura da pauta, fez a MM. Presidente discorreu o **ITEM 1**: Aprovação da Ata da reunião realizada no dia 04 de maio de 2018; que perguntando aos membros se estavam de acordo, no silêncio de todos, deu-se por aprovada; **ITEM 2**: Informes da Corregedoria do Interior sobre: 2.1- Reunião realizada no dia 07 de maio de 2018 com os Cartorários referente ao Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará; 2.2- Informes sobre os ofícios encaminhados pela CPMEAQLG aos Cartórios do Interior em 11 de janeiro de 2017 (cópia remetida à Corregedoria). 2.3- Informes sobre a Notificação Conjunta deliberada pelas representantes das Corregedorias da Capital e do Interior sobre o cumprimento dos prazos estabelecidos no Provimento nº 11/2017. Item prejudicado ante a ausência de representantes das Corregedorias da Capital e Interior. Com relação ao item **2.1**. A assessora da Ouvidoria Agraria informou do encaminhamento de expediente ao presidente da Anoreg, para que a Comissão seja informada quais as providencias ocorridas na reunião entre as Corregedorias e Cartorários de Registros de Imóveis do Estado, no último dia 07.05.2018. Em relação ao item **2.2** informou que a Secretaria da OA tem recebido as respostas dos CRI's e encaminhados para o Grupo de Trabalho da Clinica de Direitos Humanos da UFPA, para digitalização. Dr. Bruno Kono, representante do Iterpa informou que devido a posse dos novos cartorários, estes estão em fase de transição e por conseguinte demora nas respostas. Quanto ao item **2.3** – A assessora da OA informou que foi encaminhado expediente às Corregedorias da Capital e Interior, sem resposta até a presente data, e por essa razão será reiterado expediente; **ITEM 03** - Informação da entrega do Mapoteca acerca das áreas do Marajó pelo Prof. Paraguaçu Éleres aos membros no dia 07/05/2018: 3.1- Quais as medidas a serem tomadas pelos órgãos com base nas análises do documento (mapa); 2- Informação da PGE sobre o acesso ao Pje no site do Tribunal de Justiça do Paraná referente ao processo do leilão de áreas no Marajó; 3.3- Informações do SPU e ITERPA contidas nos ofícios remetidos aos órgãos (nº 047/2018 e 048/2018), enviados nos dias 09 e 11 de maio de 2018 pela Secretaria da CPMEAQLG; 3.4- Informes sobre o ofício conjunto encaminhado aos Cartórios de Afuá, Anajás, Breves e Gurupá solicitando o levantamento cartorial dos títulos supostamente pertencentes à massa falida da Indústria da Brumasa /Trevo (Ofícios nº 052/2018 de 11/05/2018); A presidente da Comissão foi recebida na residência do Dr. Paraguaçu Eleres, acompanhada de alguns dos representantes da Comissão, os quais receberam em doação, cópia do mapa topográfico de toda área do Marajó e arquivos inerentes ao mesmo. Os membros da Comissão deliberaram seja oficiado ao Dr. Paraguaçu Éleres, agradecendo o contributo da doação que muito ajudará a mapear a região nos órgãos fundiários; Quanto ao subitem **3.1**, o representante do Iterpa informou que ainda não receberam as respostas dos CR's para melhor análise; No subitem **3.2**, o representante da PGE informou que o registro encontra-se ao encargo do Procurador Geral da PGE, cujo acesso aos demais representantes se dará por consulta, tendo este membro da Comissão, assumido a responsabilidade de acesso junto a Justiça do Paraná, porém o sistema é processado através da OAB do Paraná, aguardando a autorização; No subitem **3.3** restou prejudicado ante a ausência do representante do SPU. O representante do AGU informou que manteve contato com o representante da SPU e foi adiantando que já iniciaram trabalho in loco na região do Marajó, realizaram audiência pública, tendo a informação que não existem imóveis em nome da Brumasa /Trevo registrado no sistema da SPU. Disse ainda que será iniciado a plotagem e espacialização dos TAUs (Termo de Autorização de Uso), solicitando estas informações formalmente, para compartilhar com os demais membros. No subitem **3.4**, a Assessora da OA informou que somente Afuá enviou e-mail informando da remessa das informações pelos Correios. Quanto a Anajás, Breves e Gurupá, recebeu a informação que estão sendo providenciados. **ITEM 4-**

Paraguaçu Eleres



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

Informes sobre ofício nº 022/2018 de 28 de fevereiro encaminhado ao Superintendente do INCRA Marabá-SR 27, referente ao envio do Processo de Incorporação e Arrecadação da Gleba Pau D' arco do Processo Administrativo (União). A Presidente da Comissão adiantou que novamente houve proposta da compra da referida Fazenda pelo Incra e ainda em estudo. Acrescentou a Assessora da AO que este acordo foi realizado em Brasília. **ITEM 5-** informes pelo representante do ITERPA Dr. Bruno Kono com relação a Fazenda Santa Lúcia, cujo loteamento (antigo) está inserido dentro da Gleba Pau D' Arco (Estado), em resposta ao ofício nº 051/2018, datado de 11/05/2018 e recebido no ITERPA no dia 15/05/2018 (encaminhado por e-mail também) em que os membros da comissão solicitaram cópia integral do Processo Discriminatório Administrativa ou de arrecadação Sumária dos Títulos Definitivos nº 17, 31 e 68, expedidos pela autarquia, conforme informou por meio do Ofício nº 586/2017-GP em 05/09/2017; 5.1- Informes dos Cartórios de Conceição do Araguaia e Redenção em que foi solicitado por meio do ofício nº 052 e 053/2018, datado de 11/05/2018, as Certidões de Inteiro Teor das Matrículas referentes aos Títulos Definitivos (Fazenda Santa Lúcia), constantes em seus registros. O representante do Iterpa informou que receberam referidos documentos e estes encaminhados à presidência do órgão; que com a saída do Dr. Daniel, da presidência do Iterpa, o Iterpa encontra-se em fase de transição com o novo presidente do Órgão e todas as agendas e trabalhos suspensos; que internamente a Assessora do Iterpa fez gestão para priorizar esses processos e fornecer as informações se esses títulos foram regularmente expedidos; que de acordo com essa análise pode haver repercussão na compra e venda dessa área avaliada pelo Incra. No subitem 5.1, a Presidente da Comissão informou não vieram nenhuma informação. O representante do Iterpa, sugeriu solicitar para o INCRA a cadeia dominial existente, o qual foi deferido. **ITEM 6-** Informação do Superintendente do INCRA/BRASÍLIA, DR. LEONARDO GÓES SILVA, sobre o arquivo eletrônico do cadastro de Imóveis Particulares Rurais localizados no Estado do Pará, em complemento ao anteriormente enviado. A Assessora da OA informou que o representante da Fetagri esteve em Brasília e falou pessoalmente com o Dr. Paulo Farinha, Coordenador Geral de Cadastro do INCRA, tendo este se comprometido a enviar a informação solicitada; **ITEM 7-** Informes dos expedientes encaminhados pelos Juizes das Varas Agrárias sobre casos de desbloqueio de matrículas (faltando apenas Altamira mas foi encaminhado e-mail); Todos os presentes ficaram cientes. **ITEM 8-** Publicação no DOE do Decreto de nomeação dos membros da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, Simão Jatene. A Assessora da AO informou que o Decreto foi publicado no Diário Oficial do dia 29.05.2018 e encaminhados a todos os e-mails e zap dos membros. **ITEM 9-** O que ocorrer. O representante da Defensoria Pública pediu a palavra para falar sobre a situação da comunidade de Nova Aliança, no município de Marabá e do expediente assinado pelo Dr. Rogério, sobre o processo judicial que está concluso para julgamento há mais de um ano cuja ação de reintegração de posse foi julgado improcedente devido o autor não cumprir a função social da propriedade e por se tratar de uma área grilada; Que tem requerimento no Iterpa, solicitando a regularização dessa propriedade, porém o Iterpa alega que não pode dar continuidade no procedimento de regularização por haver um processo em tramite; que o processo tramita desde 2010 e dado a relevância da questão social, solicita a Comissão seja oficiado ao juízo da Vara Agrária de Marabá solicitando informações e celeridade no julgamento do feito. O representante do Iterpa informou que existe o processo administrativo de regularização fundiária coletiva naquele Órgão; cujo processo tramita na Vara Agrária de Marabá, com decisão que reconheceu a improcedência do pedido de proteção possessória dos supostos proprietários, somado ao fato do deslocamento de área de cerca de 100 km de distância; que o processo encontra-se em grau de recurso, impedindo a realização do processo administrativo de regularização fundiária e causaria uma insegurança jurídica maior; que a defensoria pública ingressou com ação judicial entrou contra o Iterpa solicitando esta regularização porém estes estão impedidos; que a comunidade exerce a posse agrária no local, é produtiva; que o Iterpa solicitou a Comissão a agilização no julgamento do feito, colocando-se a disposição para

Assessoria Jurídica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

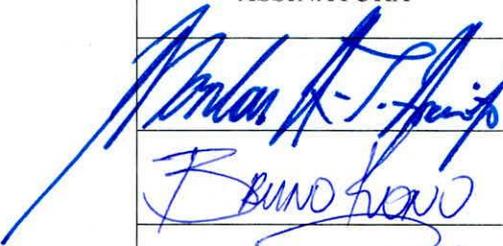
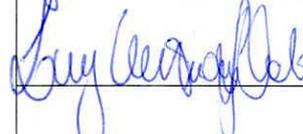
compor a equipe para ida até o gabinete do desembargador Relator, se necessário. A Presidente da Comissão informou que será oficiado ao desembargador relator solicitando celeridade no julgamento do feito do qual levará pessoalmente. Deliberado que a próxima reunião será realizado no **dia 10 de agosto e 2018 as 9h** no prédio sede. Nada mais. A presidente da Comissão, Dra. Rosy Maria Gomes de Farias agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a reunião. EU _____, servindo como Secretária da Comissão, degravei e subscrevi //////////////////////////////////////

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
Ouvidora Agrária e Presidente da CPMEQALG



PODER JUDICIÁRIO
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS
QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM

REUNIÃO DA CPMEAQLG
08/06/2018

ASSINATURA	EMAIL	CELULAR
	marlon.araujo@cpmeaqlg.pa.gov.br	988779340
	BRUNO@ACOWADU.COM	99112-4919
	J.P. ARAUJO@ACOWADU.COM	98167414
	hugo.lima@vob.gov.br	99383-9636
	avelinaalves@guaitan.com	981933300
	J. L. S. LIMA@GUAITAN.COM	
	luizcarlos@mpa.mp.br	98100-8235

